

SINTUNESP

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNESP



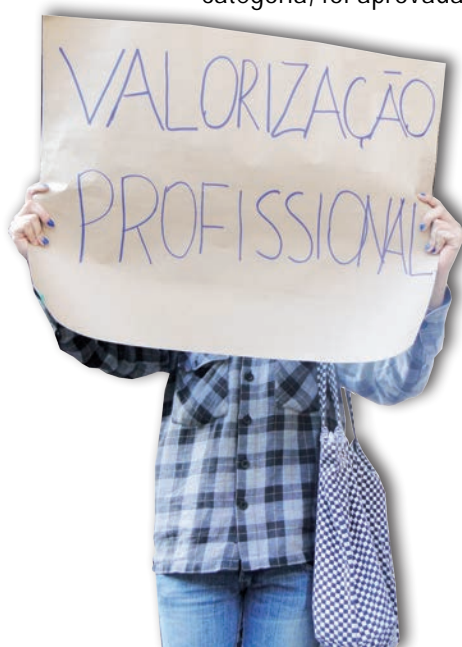
Sintunesp protocola **PAUTA ESPECÍFICA** e pede agendamento de reunião

A proposta de **Pauta Específica 2024**, contendo as reivindicações sugeridas pela categoria, foi aprovada nas assembleias de base realizadas até 12 de julho. Houve ainda algumas poucas sugestões novas, que foram todas acatadas e inseridas no texto final.

A **Pauta Específica 2024** foi protocolada nesta quarta-feira, 17 de julho, acompanhada de ofício em que o Sindicato solicita que a reitoria avalie as reivindicações e agende, o mais breve possível, uma reunião para dialogar sobre elas.

Na rodada de assembleias que ocorreram até 21 de junho, a maioria (12 das 14) havia indicado estado de greve. Posteriormente, na plenária estadual *online* realizada pelo Sintunesp em 28/6, foi aprovado o indicativo de greve da categoria a partir de 5/8, tendo como eixo a luta pela equiparação e a Pauta Específica.

Confira a íntegra a seguir



Pauta Específica dos Servidores Técnico-Administrativos da Unesp 2024

1) PLANO DE CARREIRA

- Equiparação dos pisos salariais dos servidores técnico-administrativos das três Universidades (USP, Unesp e Unicamp), com pagamento de 2 referências neste ano e definição de cronograma nos próximos dois anos para efetivação total.

- Correção das distorções na carreira dos servidores técnico-administrativos.

- Aplicação do Adicional de Incentivo à Qualificação (AIQ), conforme proposta aprovada pelo Conselho Universitário (sem interstício).

- Fim da obrigatoriedade de atribuição de grau 4 para consideração do início de trabalho de excelência, bem como fim da limitação máxima de 20% para conciliação da consistência para o trabalho de excelência.

- Revisão da suspensão dos concursos de mobilidade dentro do mesmo nível de escolaridade e dentro da carreira.

- Concessão de uma contrapartida ao confisco do orçamento previsto para o ADP, suspenso por quase 10 anos e posteriormente extinto.

2) DEVOUÇÃO DE DIAS DESCONTADOS E CONTAGEM DE TEMPO CONGELADO

- Devolução dos dias descontados por ocasião da greve de 2013 e demais implicações (ADP, férias, contagem de tempo de serviço, entre outros).

- Aplicação a todos os servidores da contagem de tempo congelado na pandemia para fins de licença prêmio, sexta parte, quinquênio.

3) VALE ALIMENTAÇÃO

- Reajuste do vale alimentação para R\$ 1.502,00 a todos os servidores.

- Extensão do vale alimentação aos servidores aposentados, assim como os seus reajustes, de acordo com os concedidos aos servidores da ativa.

4) VALE TRANSPORTE

- Pagamento para todos os servidores técnico-administrativos, independente do teto.

- Manutenção do benefício nas faltas por compensação de horas excedentes trabalhadas.

5) VALE REFEIÇÃO

- Implantação do vale refeição para todos os servidores técnico-administrativos, no valor de R\$ 45,00 por dia.

6) AUXÍLIO CRECHE e AUXÍLIO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- Apresentação de estudo para implantação de CCIs nas Unidades que não as possuem.

- Manutenção do pagamento do auxílio creche até finalização da educação infantil.

- Auxílio financeiro aos portadores de necessidades especiais de forma permanente.

7) PRECATÓRIOS

- Que todas as dívidas com precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs) sejam quitadas ainda na gestão de cada reitor, não podendo restar dívidas para a próxima gestão.

8) INCLUSÃO DE BENEFÍCIOS

- Aumento do subsídio dos planos Unesp Saúde e Unesp Odonto; atendimento de procedimentos não aceitos nos planos. Inclusão de subsídio para os aposentados celetistas no Unesp Saúde.

- Maior incentivo a cursos de qualificação, reciclagem e aperfeiçoamento, para

melhor desempenho das funções.

- Conversão de 1/3 da licença-prêmio em pecúnia.

- Volta do direito da falta abonada, com outra nomenclatura, assim como existe na USP

- Equiparação aos técnico-administrativos celetistas dos mesmos direitos concedidos aos autárquicos (docentes e técnico-administrativos) e docentes celetistas quanto às licenças nojo e gala.

- Benefícios aos celetistas iguais aos dos autárquicos (extensão ao celetista do direito à licença por motivo de doença em pessoa da família, licença-prêmio para os servidores contratados pelo regime CLT etc.).

- Isonomia dos valores de Adicional de Insalubridade entre servidores celetistas e estatutários. Inclusão de um índice indexador para reajustes da insalubridade (sem reajuste há anos). Fim do desconto da insalubridade dos servidores no gozo da licença prêmio.

- Revisão das insalubridades e periculosidades, sem a utilização de empresas terceirizadas.

- Pagamento da periculosidade para os servidores autárquicos, conforme já previsto aos servidores celetistas, nas mesmas funções regulamentadas em lei.

- Pagamentos das substituições, independentemente da quantidade de dias (superiores imediatos).

9) JORNADA DE TRABALHO

- Implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais aos servidores da área da saúde.

- Implantação de horário diferenciado (redução de jornada) para servidores responsáveis por filho, enteado ou dependente legal, portadores de deficiência devidamente diagnosticada e que necessitem de acompanhamento, conforme já pacificado pelo STF, aplicando de forma subsidiária o Artigo 98, §§ 2º e 3º da Lei 8.112/90.

10) DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA E GRATUITA

- Contratação e reposição de pessoal via concurso público.

- Suspensão imediata das terceirizações na Universidade.

- Nenhuma punição aos que lutam pelos seus direitos, pela autonomia universitária e em defesa da educação pública, gratuita e de qualidade para todos.

11) SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

- Fortalecimento da CSUNESP (Coordenadoria de Saúde da Unesp), com contratação de pessoal, sobretudo na área da saúde mental. Direcionamento de recursos necessários para o desenvolvimento de programas de saúde preventiva e promoção da saúde e qualidade de vida.

- STS (Seção Técnica de Saúde) em todos os *campi*.

- Que as Seções Técnicas de Saúde promovam ginástica laboral/alongamentos semanalmente nos *campi*.

- Implantação de Centros Odontológicos nas Unidades Universitárias.

- Adequação da Unesp às normas trabalhistas no que diz respeito à Segurança do Trabalho (NRs).

- Adequação à legislação que trata da prevenção e combate a incêndios (Brigada de Incêndio – AVCB).

12) PARIDADE/GESTÃO DEMOCRÁTICA

- Paridade entre os três segmentos nas escolhas dos gestores e nos órgãos colegiados locais e centrais.

- Supressão do parágrafo 2º do artigo 30 do Estatuto da Unesp.

